

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

Anexo ao Decreto nº 99.271, de 05 de junho de 1990

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			767.864
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			767.864
40193.090510021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	226.088
40193.090510021.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	226.088
40193.090510265.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	197.440
40193.090510265.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	197.440
40193.090530347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	305.035
40193.090530347.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	305.035
40193.090780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	310
40193.090780185.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	310
40193.090780185.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	151
40193.090780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	151
40193.090780471.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	159
40193.090780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	159
40193.090780472.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	6.841
40193.090820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	6.841
40193.090820492.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	730
40193.090820492.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	730
40303.090510021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	730
		3.1.90.13	100	31.420
		3.1.90.14	100	31.420
		3.1.90.16	100	17.610
40303.090510021.2098.0080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEDE E DO ESCRITORIO CENTRAL	3.1.90.11	100	17.610
		3.1.90.13	100	13.810
		3.1.90.14	100	13.810
		3.1.90.16	100	448.860
40303.090510265.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.1.90.11	100	226.088
		3.1.90.13	100	115.801
		3.1.90.14	100	67.454
		3.1.90.16	100	1.311
40303.090510265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.1.90.11	100	41.522
		3.1.90.13	100	226.088
		3.1.90.14	100	115.801
		3.1.90.16	100	67.454
40303.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.11	100	1.311
		3.1.90.13	100	41.522
40303.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.11	100	197.440
		3.1.90.13	100	98.204
40303.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.13	100	56.723
		3.1.90.14	100	7.588
40303.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.16	100	34.925
		3.1.90.11	100	197.440
		3.1.90.13	100	98.204
		3.1.90.14	100	56.723
		3.1.90.16	100	7.588
		3.1.90.39	100	34.925
		3.1.90.39	100	151
		3.1.90.39	100	151
		3.1.90.39	100	151
		3.1.90.39	100	6.841
		3.1.90.39	100	6.841
		3.1.90.39	100	6.841
		3.1.90.39	100	6.841

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40303.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	730
40303.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	730
40303.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	17.610
40303.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	17.610
40304.090530347.2489	URANIO DO BRASIL S/A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	319.004 305.035 135.671 90.991 2.756 75.617
40304.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	305.035 135.671 90.991 2.756 75.617
40304.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	159
40304.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	159
40304.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	13.810
40304.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	13.810
T O T A L				767.864

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
Anexo ao Decreto nº 99.271, de 05 de junho de 1990		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			767.864
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			767.864
49192.090510021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			226.088
		3.1.13.44	100	226.088
49192.090510021.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			226.088
		3.1.13.44	100	226.088
49192.090510265.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			197.440
		3.1.13.44	100	197.440
49192.090510265.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			197.440
		3.1.13.44	100	197.440
49192.090530347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			305.035
		3.1.13.44	100	305.035
49192.090530347.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			305.035
		3.1.13.44	100	305.035
49192.090780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			310
		3.1.13.44	100	310
49192.090780185.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			151
		3.1.13.44	100	151
49192.090780185.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			159
		3.1.13.44	100	159
49192.090780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.841
		3.1.13.44	100	6.841
49192.090780471.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			6.841
		3.1.13.44	100	6.841
49192.090780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			730
		3.1.13.44	100	730
49192.090780472.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			730
		3.1.13.44	100	730
49192.090820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			31.420
		3.1.13.44	100	31.420
49192.090820492.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			17.610
		3.1.13.44	100	17.610
49192.090820492.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			13.810
		3.1.13.44	100	13.810
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			448.860
49206.090510021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			226.088
		3.1.90.11	100	115.801
		3.1.90.13	100	67.454
		3.1.90.14	100	1.311
		3.1.90.16	100	41.522
49206.090510021.2008.0080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEDE E DO ESCRITORIO CENTRAL			226.088
		3.1.90.11	100	115.801
		3.1.90.13	100	67.454
		3.1.90.14	100	1.311
		3.1.90.16	100	41.522
49206.090510265.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			197.440
		3.1.90.11	100	98.204
		3.1.90.13	100	56.723
		3.1.90.14	100	7.588
		3.1.90.16	100	34.925
49206.090510265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			197.440
		3.1.90.11	100	98.204
		3.1.90.13	100	56.723
		3.1.90.14	100	7.588
		3.1.90.16	100	34.925
49206.090780185.2033	AUXILIO CRECHE			151
		3.1.90.39	100	151
49206.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			151
		3.1.90.39	100	151
49206.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			6.841
		3.1.90.39	100	6.841
49206.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			6.841
		3.1.90.39	100	6.841
49206.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			730

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49206.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	730
				730
49206.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.39	100	730
				17.610
49206.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	17.610
				17.610
	URANIO DO BRASIL S/A			319.004
49208.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO			305.035
		3.1.90.11	100	135.671
		3.1.90.13	100	90.991
		3.1.90.14	100	2.756
		3.1.90.16	100	75.617
49208.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG			305.035
		3.1.90.11	100	135.671
		3.1.90.13	100	90.991
		3.1.90.14	100	2.756
		3.1.90.16	100	75.617
49208.090780185.2033	AUXILIO CRECHE			159
		3.1.90.39	100	159
49208.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			159
		3.1.90.39	100	159
49208.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			13.810
		3.1.90.07	100	13.810
49208.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL			13.810
		3.1.90.07	100	13.810
T O T A L				767.864

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.